



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 933/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto/Atividade e Dotações Orçamentárias:

Órgão: 5 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Função: 12 – Educação
Sub - Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0005 – Universalização e Desenvolvimento da Educação.
Projeto: 1088 – Construção de Unidade Escolar – Reprogramado 2019.
4.0.0.0.00 – Despesa de Capital
4.4.9.0.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.100.000,00
TOTAL.....**R\$ 2.100.000,00**

Atividade: 2125 – Manutenção da Rede Escolar com Precatórios – Reprogramado 2019.

3.0.0.0.00 – Despesa Correntes
3.3.9.0.30 – Material de Consumo R\$ 603.126,82
3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) R\$ 20.000,00
4.0.0.0.00 - Despesa de Capital
4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.810.000,00
4.5.9.0.61 - Aquisição de Imóveis R\$ 364.000,00
TOTAL.....R\$ 2.797.162,82
TOTAL GERAL.....**R\$ 4.897.126,82**



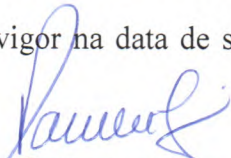
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores conferidos do saldo remanescente a título de precatórios em ação indenizatória. Devidamente depositado em conta corrente específica em nome da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 07 de agosto de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento